

**VOLKSWAGEN
FINANCIAL SERVICES**

THE KEY TO MOBILITY

**Relatório de Gerenciamento
de Riscos - Pilar 3**

1º Trimestre de 2026



1. INTRODUÇÃO	34
2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	45
3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	56
4. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS	67
5. TESTE DE ESTRESSE	89
6. ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	910
6.1 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS – CULTURA, GOVERNANÇA E CAPACITAÇÃO EM RISCOS	910
6.2 RISCO DE CRÉDITO	1011
6.3 RISCO DE TAXA DE JUROS	1213
6.4 RISCO DE LIQUIDEZ	1314
6.5 RISCO OPERACIONAL	1516
6.6 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	1718
6.7 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	1819
6.8 GERENCIAMENTO DE CAPITAL	1920
7. REQUERIMENTOS DE CAPITAL VIGENTES E HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO	2122
8. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	2223
9. VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO	2425
10. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB	2526
11. REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	2627
11.1 ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)	2627
11.2 ÍNDICE DE BASILEIA	2627
12. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES A RISCO DE CRÉDITO	2728
13. INFORMAÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO	3233
14. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	3334
15. ANEXOS	3435
15.1 Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	3435
15.2 Tabela OV1: Visão Geral Dos Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)	3738
15.3 Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado	3839

1. INTRODUÇÃO

A Resolução do Banco Central do Brasil (BCB) nº 54/2020 estabeleceu os critérios a serem observados sobre a divulgação de informações referentes ao gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital, Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Patrimônio de Referência (PR), indicadores de liquidez, e remuneração dos administradores.

O objetivo deste relatório é divulgar a estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial, que conforme definido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.950/2021, inclui o Banco Volkswagen S.A.(BVW), a Instituição Líder (Instituição), Consórcio Nacional Volkswagen - Administradora de Consórcio Ltda. (CNVW), e os fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), apresentando suas práticas de gestão e políticas elaboradas com base em regulamentação vigente e práticas de mercado, bem como as informações relativas à capital.

As informações contidas neste relatório são de responsabilidade do Diretor indicado nos termos do art. 56-A da Resolução CMN nº 4.557/2017.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de governança corporativa de gerenciamento de riscos e capital é constituída por Comitês que subsidiam a Diretoria na tomada de decisões.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, a Instituição constituiu o Comitê de Riscos, cujas principais atribuições são: (i) assessorar e propor, com periodicidade mínima anual, recomendações à Diretoria sobre níveis de apetite de risco (RAS) e sobre políticas, estratégias e limites de Gerenciamento de Riscos e de Capital; (ii) avaliar e monitorar aspectos voltados à RAS, aderência às políticas vigentes e exigências regulatórias, e resultados do programa de teste de estresse integrado; (iii) supervisionar a atuação e desempenho do Chief Risk Officer (CRO).

O Comitê de Riscos é composto por: CEO, CFO, CRO, Diretor de Tecnologia da Informação, Diretor de Pessoas, Jurídico e Relações Governamentais e Controller. O prazo de mandato é indeterminado e o número máximo de integrantes é de 6 membros. É indelegável a função de membro deste Comitê.

Adicionalmente, em 2026 foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos (GIR), órgão de caráter permanente que tem como objetivo integrar as diferentes visões de riscos financeiros e não financeiros, promovendo uma abordagem transversal e preventiva de gestão de riscos. O GIR atua no acompanhamento da matriz de riscos corporativa, monitoramento de indicadores de risco e testes de estresse, além de propor e acompanhar ações mitigatórias e subsidiar o Comitê de Riscos na tomada de decisão.

O Comitê de Gestão Integrada de Riscos (GIR) é composto por representantes das áreas de negócios e de controle, sob coordenação da área de riscos, com participação do CRO como presidente do Comitê.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de Gerenciamento de Riscos está sob a responsabilidade da Diretoria de Risco, Crédito e Cobrança e a estrutura de Gerenciamento de Capital está sob a responsabilidade do CFO.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

CFO:

- Implementar a estrutura de Gerenciamento de Capital;
- Implementar as políticas de Gerenciamento de Capital e suas revisões no mínimo anualmente;
- Prover os recursos necessários à Gestão de Capital;
- Ser o responsável pelas informações referentes ao Gerenciamento de Capital.

Diretoria de Risco, Crédito e Cobrança:

- Implementar a estrutura de Gerenciamento de Riscos;
- Implementar as políticas de Gerenciamento Riscos e suas revisões no mínimo anualmente;
- Prover os recursos necessários ao Gerenciamento de Riscos;
- Promover a cultura de gerenciamento de riscos nas atividades regulares da Instituição;
- Ser o responsável pelas informações referentes ao Gerenciamento de Riscos.

Auditoria Interna:

A Auditoria Interna, no desempenho de suas atividades, avalia, inclusive, a adequação e a efetividade:

- Dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros;
- Da observância ao arcabouço legal, à regulamentação infra legal, às recomendações dos organismos reguladores;
- Das políticas e das estratégias para o gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, operacional, de liquidez, social, ambiental, climático e demais riscos relevantes;
- Dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos para o gerenciamento de riscos;
- Dos modelos para o gerenciamento de riscos, considerando as premissas, as metodologias utilizadas e o seu desempenho;
- Do capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está exposta, e;
- Do planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

4. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS - Risk Appetite Statement) do Conglomerado Prudencial é um documento que define, de forma clara e objetiva, o nível e os tipos de risco que uma organização está disposta a aceitar para alcançar seus objetivos estratégicos, levando em conta sua capacidade de suportar perdas e seu perfil de risco.

Conforme a Resolução nº 4.557/17 do CMN os níveis de apetite por riscos devem considerar:

- A capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos da instituição;
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

A Diretoria é responsável pela aprovação anual das diretrizes e limites de apetite de riscos, e é assessorada pelo Comitê de Riscos e pelo CRO, no desempenho de suas atribuições.

Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos do Banco Volkswagen, estão alinhados à missão de fortalecer os negócios do Grupo Volkswagen por meio de serviços financeiros inovadores, competitivos e rentáveis, superando as expectativas de clientes, concessionárias, colaboradores e acionistas.

1. Fortalecer os negócios do Grupo Volkswagen

Atuar como parceiro financeiro de confiança, apoiando as vendas de todas as marcas do grupo e promovendo a lealdade dos clientes por meio de soluções financeiras atrativas ao longo de todo o ciclo de vida do veículo.

2. Oferecer soluções de mobilidade completas

Disponibilizar uma gama diversificada de produtos e serviços, incluindo financiamentos, consórcios, seguros, leasing, gestão de frotas e programas de veículos por assinatura, adaptando-se às necessidades dos clientes e promovendo a mobilidade individual.

3. Promover a digitalização e inovação

Investir em tecnologias digitais para aprimorar a experiência do cliente, tornando os processos mais ágeis e eficientes, e posicionar-se como líder em soluções de mobilidade digital.

4. Alinhar-se à estratégia global " VWFS MOBILITY2030"

Contribuir para a transformação do Grupo Volkswagen em um provedor líder de mobilidade sustentável, adotando práticas que promovam a eficiência, inovação, orientação ao cliente e sustentabilidade.

5. Fomentar uma cultura corporativa baseada em valores

Incorporar valores como compromisso com os clientes, responsabilidade, confiança, coragem e entusiasmo, promovendo uma cultura organizacional sólida e orientada para resultados.

Nosso foco é impulsionar a mobilidade dos clientes. Facilitamos a compra ou locação de automóveis de passeio, veículos comerciais, caminhões, ônibus e motocicletas.

Um dos nossos principais diferenciais competitivos é a carteira diversificada. Ofertamos produtos e serviços como: financiamento, consórcio, seguros, leasing financeiro, gestão de frotas e mobilidade.

Adicionalmente, operada pelo Banco Volkswagen S.A., a marca CarBank oferece opções diferenciadas e competitivas para facilitar a venda de veículos. Disponibilizando soluções completas de mobilidade, com produtos

de financiamento e seguros adaptados à necessidade de cada cliente, tornando ainda mais conveniente e exclusiva a experiência de compra, principalmente no segmento usados.

Informações sobre o conglomerado e o modelo de negócios está apresentado no **Relatório Anual**, disponível no site da instituição:

<https://www.vwfs.com.br/volkswagen-financial-services/relacionamento-investidor/relatorio-anual.html>.

5. TESTE DE ESTRESSE

Conforme a Resolução CMN nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o teste de estresse é um procedimento de avaliação prospectiva dos possíveis impactos de eventos e circunstâncias adversas em uma instituição. Ele é constituído por um conjunto coordenado de processos, rotinas, metodologias, documentação e governança própria, com o objetivo principal de identificar vulnerabilidades potenciais da instituição e avaliar sua resiliência de capital.

Esse teste deve abranger os riscos considerados de maior relevância para a instituição e ser aplicável ao Conglomerado Prudencial. Além disso, ele deve prever a utilização de premissas e parâmetros adversos adequadamente severos e tem como finalidade demonstrar os efeitos decorrentes de variações significativas nos parâmetros definidos, no capital e na liquidez da instituição.

Os resultados obtidos na realização do teste de estresse foram apresentados e aprovados pela Diretoria e são insumos importantes para a identificação, mensuração, avaliação e mitigação dos riscos da instituição. Eles também são cruciais para a tomada de decisões estratégicas e a revisão dos níveis de apetite por riscos, políticas e limites estabelecidos para fins do gerenciamento de riscos, capital e liquidez.

Teste Integrado 2025

A Resolução CMN nº 4.557/2017 prevê a realização do teste de estresse integrado, cujo objetivo é realizar simulações sob condições extremas de um cenário macroeconômico conturbado. O teste tem como propósito estimar anualmente possíveis perdas e os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos, além de avaliar a resiliência do capital e da liquidez da instituição.

Neste exercício, considerou-se o BVW, como instituição detentora de maior relevância financeira do Conglomerado Prudencial e consequente gestora de riscos e capital para fins deste Teste de Estresse.

De acordo com o perfil de riscos e importância sistêmica, a Instituição está enquadrada no Segmento 3 (S3), nos termos do art. 2º, § 3º da Resolução CMN nº 4.553/2017 (0,1% do PIB ≤ porte <1% do PIB).

Riscos

O escopo do teste de estresse foi definido com base nos riscos mencionados no art. 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017, bem como em um mapeamento interno dos principais tipos de riscos institucionais e seus impactos em caso de materialização de eventos, com o objetivo de cumprir os objetivos estratégicos, requisitos regulatórios e atender aos resultados esperados pelos acionistas, tanto em condições normais quanto em cenários adversos.

Os riscos selecionados para o teste foram: crédito, variação das taxas de juros para instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), operacional, liquidez, solvência (capital), continuidade de negócios, social, ambiental e climático e estratégico. Riscos inerentes ao negócio que não são cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) foram monitorados pela instituição, mas não foram considerados neste exercício de teste de estresse devido ao critério utilizado para definir o escopo.

6. ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Instituição considera o gerenciamento de riscos e de capital fundamental para a tomada de decisões, proporcionando maior confiabilidade, otimização da relação risco-retorno e melhor alocação de capital.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos está sob a responsabilidade da Diretoria de Risco, Crédito e Cobrança e a estrutura de Gerenciamento de Capital está sob a responsabilidade do CFO, cujas atribuições foram descritas no item 3.

A disseminação da cultura de gerenciamento de riscos é realizada de forma contínua, por meio de comunicação acessível a toda a Instituição, políticas internas e manuais de processos, bem como treinamentos periódicos aplicáveis aos colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais, quando aplicável.

Adicionalmente, a Instituição mantém mecanismos formais voltados à ética, integridade e transparência, incluindo Código de Conduta e canais de reporte, que permitem a comunicação de dúvidas, irregularidades e potenciais violações, fortalecendo o ambiente de controle e a governança corporativa.

6.1 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS – CULTURA, GOVERNANÇA E CAPACITAÇÃO EM RISCOS

Com o objetivo de fortalecer de forma estruturada a cultura de gerenciamento de riscos, a Instituição implementou o programa Risk Energy, iniciativa corporativa que integra ações de governança, capacitação, comunicação e desenvolvimento organizacional no âmbito da gestão de riscos.

O programa tem como propósito promover uma cultura de riscos forte e disseminada, capacitando colaboradores a identificar, avaliar e gerenciar riscos de maneira proativa, alinhada ao apetite de risco (RAS) e às diretrizes estratégicas da Instituição e às exigências regulatórias aplicáveis.

O Risk Energy está estruturado em pilares complementares, que englobam:

- I. **Governança de riscos:** estabelecimento de fóruns dedicados para discussão integrada de riscos, incluindo o Comitê de Gestão Integrada de Riscos (GIR), responsável por acompanhar a matriz de riscos corporativa, indicadores de risco, testes de estresse e propor ações mitigatórias, fornecendo subsídios à alta administração;
- II. **Estrutura organizacional e integração:** atuação coordenada entre as áreas de negócio, funções de controle e governança, com a participação de embaixadores de risco, responsáveis por disseminar boas práticas, apoiar a identificação e monitoramento de riscos e atuar como multiplicadores da cultura de riscos na organização;
- III. **Cultura e comunicação:** execução de plano estruturado de comunicação e conscientização, com ações contínuas de engajamento, eventos, workshops e disseminação de conteúdos voltados à gestão de riscos;
- IV. **Capacitação e desenvolvimento:** implementação de trilhas estruturadas de aprendizagem, incluindo treinamentos, master classes e formação de multiplicadores internos, com o objetivo de fortalecer o conhecimento técnico e apoiar a tomada de decisão orientada a riscos.

Adicionalmente, o programa prevê o monitoramento de indicadores de desempenho relacionados à sua implementação, incluindo evolução das trilhas de treinamento e participação dos colaboradores, permitindo a avaliação contínua da efetividade da cultura de riscos.

O Risk Energy reforça o compromisso da Instituição com o fortalecimento da governança de riscos, a integração entre as áreas e a sustentabilidade dos negócios, em linha com as melhores práticas de mercado.

6.2 RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, bem como a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador. Este risco está relacionado a fatores externos à empresa e podem prejudicar o pagamento do crédito concedido.

O Risco de Crédito varia de acordo com: perfil dos clientes, produtos e serviços oferecidos, valor solicitado e instituição que concede o crédito.

Visando atender aos objetivos estratégicos e à adequada gestão de riscos, a estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Instituição está alinhada às orientações da Volkswagen Financial Services Overseas AG (VWFSOAG), aos requerimentos do Acordo de Basileia e às exigências do CMN e do BCB.

Dessa forma, a Instituição implantou uma função voltada ao gerenciamento deste risco como parte de sua Governança Corporativa.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco - Risco de Crédito:

- Aprimoramento, aferição e elaboração de inventários de seus modelos para crédito e cobrança;
- Monitoramento do desempenho do portfólio de crédito;
- Definição das políticas de crédito e cobrança alinhadas ao apetite de risco da Instituição;
- Monitoramento das concentrações de inadimplência e perdas;
- Fechamento e análise das provisões para devedores duvidosos;
- Identificação de novos componentes que representem riscos de crédito.

A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do risco de crédito atua por meio de normativos e metodologias condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição da Instituição.

B) Normativas

Conjunto de políticas e normas internas voltadas à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco de crédito. Todo esse conjunto é submetido à Diretoria, que tem por objetivo aprovar e revisar as estratégias e políticas de risco de crédito.

C) Metodologias

A metodologia contempla os seguintes instrumentos:

- Modelagem analítica de *scoring* para concessão, gestão de crédito e cobrança;
- Modelos de *rating* de crédito;
- Monitoramento e validação dos modelos estatísticos;
- Apuração e cálculo do valor futuro dos riscos das carteiras - *forecast*;
- Processo para realização de testes de *stress*;
- Modelo de LGD (*Loss Given Default*);
- Monitoramento das garantias;
- Relatórios analíticos para o risco de crédito.

Os limites de crédito são monitorados continuamente e alterados em função da capacidade, necessidade e comportamento dos clientes, e devidamente aprovados conforme alçada estabelecida em política.

D) Políticas

As políticas definem os métodos para garantir o alinhamento entre as Normativas e a Metodologia com a estratégia e o apetite de risco da instituição abrangendo: classificação de risco (*score/rating*), alçadas de aprovação, aceitação de garantias, período das ações (réguas de cobrança), valores (acordos, propostas, renegociações de dívida, confissões de dívida), aplicáveis aos produtos do Grupo.

A política de rating dos clientes Corporate representa uma parte essencial do processo de aprovação de crédito, gestão da empresa, gestão de riscos e alocação interna de capital.

A política de Classificação de Rating - Clientes Corporate é um instrumento para avaliar a capacidade de crédito dos clientes de forma padronizada e objetiva. Com base na classificação de rating, probabilidades de default são determinadas tornando mensuráveis os resultados qualitativos do Rating, com as garantias de uma exposição de crédito, uma “perda esperada” pode ser determinada, o que reflete no risco do relacionamento comercial com o cliente assim como na avaliação do portfólio de maneira quantitativa.

Estas políticas e as exceções devem ser monitoradas e ajustadas pelo departamento de Gerenciamento de Risco para que a concessão de crédito e/ou a cobrança ocorra com a qualidade, segurança e nível de risco definidos pela Instituição. Alterações devem ser feitas também para adequá-las à realidade operacional e comercial do momento.

Responsabilidade:

É responsabilidade do departamento de Gerenciamento de Risco tomar as seguintes providências para a implantação da política:

- Submeter a proposta da política para aprovação de acordo com a alçada necessária;
- Adaptar os parâmetros nos sistemas informatizados, quando aplicável;
- Providenciar as adequações das políticas nos procedimentos para posterior divulgação ao público interno;
- Manter toda a documentação utilizada no levantamento e aprovação das políticas, possibilitando futuras verificações e rastreamento das políticas vigentes em períodos anteriores;
- Monitorar permanentemente a aplicação das políticas (alçadas e processos) e resultados alcançados, bem como tomar ações visando o imediato ajuste, sempre que for considerado necessário;
- Desenvolver modelos de Score/Rating para concessão de crédito;
- Validar periodicamente os modelos de crédito;
- Monitorar o desempenho dos modelos de crédito, garantindo a devida segregação do perfil de risco dos novos contratos.

É responsabilidade do departamento de Crédito ao Varejo, Crédito *Corporate* e Cobrança:

- Avaliar os impactos das políticas em processos operacionais e sistemas informatizados. Havendo necessidade de ajustes em sistemas, sugerir ao departamento de Gerenciamento de Risco as providências cabíveis e imediatas;
- Implantar as políticas junto ao time envolvido na análise e concessão de crédito e cobrança (empregados dos departamentos, escritórios de advocacia, concessionárias, promotores de venda, etc.);
- Fornecer dados e subsídios para que o departamento de Gerenciamento de Risco, avalie, desenvolva e busque aprovação da política na alta gerência.

6.3 RISCO DE TAXA DE JUROS

O Risco de Taxa de Juros é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros na estrutura de balanço para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB). Ressalta-se que a Instituição possui apenas operações classificadas nesta carteira.

Atendendo às recomendações e normas dos órgãos reguladores, e utilizando-se de metodologias e modelos alinhados às melhores práticas do mercado, o risco de taxa de juros é mensurado, avaliado e monitorado, de acordo com as políticas, diretrizes e limites operacionais estabelecidos em comitê específico.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco:

A área de Gerenciamento de Risco é responsável pela coordenação do monitoramento prospectivo, contínuo e integrado do risco de taxa de juros, com o objetivo de mantê-lo dentro dos limites estabelecidos no apetite e na RAS, observando a importância sistêmica da instituição, a natureza das operações, a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos.

A mensuração e o controle do IRRBB utilizam metodologias amplamente aplicadas no mercado das instituições financeiras, incluindo abordagens de valor econômico (ΔEVE) e de resultado de intermediação financeira (ΔNII).

O Conglomerado calcula seu nível mínimo requerido de Patrimônio de Referência para a cobertura do IRRBB utilizando o modelo-padrão definido pelas Circulares BCB nº 3.876/2018 e nº 3.938/2019.

B) Metodologias

Para fins de monitoramento e controle do risco de taxa de juros, são utilizadas as seguintes metodologias:

- **Economic Value of Equity:** Mede a variação no valor presente líquido dos ativos e passivos de uma instituição, de acordo com os choques de taxas de juros e os cenários de estresse;
- **Net Interest Income:** Medida de sensibilidade que simula os impactos das oscilações das taxas de juros no resultado de intermediação financeira;
- **Teste de Estresse:** É o método que avalia o efeito de grandes variações simuladas em taxas de juros.

As métricas de ΔNII e ΔEVE são calculadas a partir dos cenários padronizados definidos pelo regulador e são monitoradas mensalmente.

C) Hedge das exposições ao IRRBB

Produtos de hedge devem ser utilizados única e exclusivamente para proteção da carteira. Além disso, estas operações são classificadas como Hedge Accounting, sempre que atendidas as características necessárias para tal classificação, dessa forma sendo mantidas até o vencimento.

6.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Atendendo às recomendações e normas dos órgãos reguladores, e utilizando-se de metodologias e modelos alinhados às melhores práticas do mercado, diariamente o risco de liquidez é mensurado, avaliado e monitorado, de acordo com as políticas, diretrizes e limites operacionais estabelecidos em comitês específicos.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco:

- Definir metodologias, ferramentas, políticas e procedimentos internos;
- Monitorar indicadores e reportar ao Comitê de Riscos;
- Acompanhar as alterações normativas;
- Definir a política de Limite Bancário e Limite de Conta Corrente de acordo com as exigências da Tesouraria da VWFSOAG e do Banco Central do Brasil;
- Revisar anualmente junto à Tesouraria VWFSOAG, alterações das metodologias para apuração das exposições de limites bancários, se houver;
- Calcular mensalmente o limite mínimo do Colchão de Liquidez do BVW, de forma a garantir o cumprimento de obrigações correntes;
- Elaborar relatórios gerenciais com os principais indicadores de risco de liquidez a serem enviados mensalmente aos departamentos envolvidos e à Diretoria;
- Definir o processo, elaborar e enviar mensalmente as informações regulatórias do Conglomerado Prudencial (DRL 2160) ao BCB, através do sistema STA - Sistema de Transferência de Arquivos;
- Capacitar a equipe de trabalho de forma adequada, por meio de acesso regular a treinamentos.

Back Office Tesouraria:

- Registrar e controlar todas as transações realizadas pela Tesouraria nos sistemas eletrônicos, assegurando a veracidade, oportunidade e confiabilidade da informação;
- Verificar a integridade das operações realizadas pelo Front Office, seguindo o 'Princípio de Divisão Funcional', de acordo com a aprovação que a Tesouraria da VWFSOAG tenha realizado das entidades financeiras correspondentes e verificando a consistência de acordo com as condições de mercado;
- Monitorar diariamente o limite bancário, operações compromissadas e de conta corrente;
- Monitorar diariamente o saldo de caixa apurado versus o limite mínimo de caixa para o BVW;
- Monitorar mensalmente o Limite de Alçada;
- Reportar imediatamente ao Comitê de Riscos, Diretoria e Tesouraria VWFSOAG os casos em que sejam identificados excessos em relação aos limites estabelecidos;
- Atualizar e acompanhar diariamente o controle de limite bancário, limite de conta corrente, por contraparte das operações de aplicações / investimentos / operações compromissadas / derivativos e saldo em conta

corrente, aprovados pela Tesouraria VWFSOAG e reportar as áreas envolvidas o limite disponível para utilização.

- Aplicar o processo de “4 olhos”, a fim de dar maior segurança na validação dos relatórios de Limite Bancário e Limite de Conta Corrente;
- Em caso de extrapolação dos limites bancários ou utilização de contraparte não autorizada, a área de Back Office Tesouraria deverá comunicar a área de Gerenciamento de Risco, CRO, Diretoria e à Tesouraria VWFSOAG imediatamente;
- Reportar mensalmente a Tesouraria VWFSOAG os valores de exposição referentes à aplicação / investimentos / derivativos e saldo em conta corrente por contraparte;
- Solicitar mensalmente ou pontualmente à Tesouraria VWFSOAG uma posição de todas as contrapartes e limites autorizados, a fim de dar maior segurança no processo de monitoramento e controle dos Limites Bancários;
- Consultar diariamente o controle de Limite Bancário para a verificação das contrapartes e limites autorizados antes do registro das operações nos sistemas eletrônicos;
- Consultar mensalmente o controle Limite Bancário para a verificação dos ratings internos disponíveis pela Tesouraria VWFSOAG.

Tesouraria e Relação com Investidores

- Assegurar a liquidez das empresas do conglomerado VWSF;
- Realizar investimentos, captações e derivativos;
- Participar nos processos de aumento de capital;
- Acompanhar linhas de financiamento;
- Observar e cumprir os limites estabelecidos pelo departamento de Gerenciamento de Risco para as contrapartes e os limites de alçadas;
- Verificar/Analisar os vencimentos das operações financeiras controladas (Fluxo de Caixa);
- Realizar operações de câmbio;
- Elaborar projeções de cenários macroeconômicos de curto e médio prazo do BVW;
- Garantir o nível mínimo de colchão de liquidez definido e monitorado pelo departamento de Gerenciamento de Risco;
- Fechar as operações financeiras de acordo com as melhores condições de mercado;
- Solicitar diretamente à Tesouraria VWFSOAG aumento de limites em caso de extrapolação e/ou necessidade para novas operações, ou a inclusão de novas contrapartes para a realização de operações financeiras;
- Consultar e realizar operações de investimentos/ derivativos e manter os saldos em conta corrente de acordo com as contrapartes e limites autorizados pela Tesouraria VWFSOAG;
- Registrar as operações financeiras nos sistemas eletrônicos estabelecidos imediatamente após o fechamento das operações;
- Realizar e projeção de caixa do BVW periodicamente e, quando necessário, das demais empresas do Conglomerado;
- Gerenciar o caixa (via sistemas SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro, Autbank Cash FO, Autbank TS e Internet banking);
- Realizar transferências e aprovar pagamentos manuais (exceção);
- Gerenciar o casamento da carteira de ativos e passivos (ALM);
- Elaborar projeções de cenários macroeconômicos, estrutura e custo de *funding* do BVW para cálculo do MTR (*Maturity Transformation Result*);
- Elaborar, manter atualizado e executar o Plano de Contingência de Liquidez.

B) Normativas

Conjunto de políticas e manuais de processos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco de taxa liquidez.

C) Metodologias

A metodologia contempla os seguintes instrumentos:

- **Projeção do Fluxo de Caixa:** É a previsão de entradas e saídas de recursos por um determinado período, com o objetivo de garantir a solidez financeira da Instituição no curto, médio e longo prazo;
- **Colchão de Liquidez:** Formado pelos recursos em caixa que podem ser usados para pagamento das obrigações em momentos de redução da oferta de recursos ou aumento do custo de captação;
- **Teste de Estresse:** Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações em relação a variações extremas de liquidez que influenciam essa carteira. O propósito do teste de estresse é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra;
- **Plano de Contingência de Liquidez:** Procedimento de gestão a ser adotado quando a projeção de liquidez em curto prazo indica a definição de níveis inferiores ou no caso de falta de recursos e agravamento da crise no mercado financeiro.

D) Limites Operacionais

A estrutura de limites adotada tem por objetivo permitir a atuação do departamento de Tesouraria de forma transparente e eficiente, mediante as restrições para contratação e carregamento de posições. Os principais limites operacionais adotados pela Instituição são:

- Limite de Colchão de Liquidez;
- Limites Bancários;
- Limites de Conta Corrente;
- Limite de concentração de vencimentos de *Funding*.

Em caso de excesso dos limites, a área de Gerenciamento de Risco informa a Diretoria e gera um alerta para a Tesouraria fazer o reenquadramento dos limites.

E) Processo

O Back Office Tesouraria realiza diariamente os relatórios de colchão de liquidez, limite bancário e limite de conta corrente. Já o relatório de limite de concentração de vencimentos de funding é realizado pela Tesouraria. Adicionalmente, a área de Gerenciamento de Risco divulga mensalmente um relatório gerencial dos indicadores de risco de liquidez e reporta aos departamentos de Tesouraria e para a Diretoria.

6.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal. A Instituição adota uma estrutura de gerenciamento de riscos alinhada às orientações da Volkswagen Financial Services Overseas Alemanha, às diretrizes do Acordo de Basileia e às exigências regulatórias brasileiras.

A seguir, apresenta-se a descrição dos principais elementos da estrutura de gestão do risco operacional.

A) Políticas e estratégias de Gerenciamento

A Instituição possui políticas formais que estabelecem diretrizes e estratégias para identificação, avaliação, monitoramento, tratamento e mitigação dos riscos operacionais. Essas políticas contemplam:

- Critérios de classificação e registro dos eventos de risco operacional;
- Processos de avaliação periódica dos controles internos e vulnerabilidades;
- Diretrizes para planos de ação;
- Procedimentos de continuidade de negócios e recuperação de desastres;
- Estrutura de reporte para a alta administração.

As políticas são revisadas periodicamente e refletidas nos manuais corporativos aplicáveis.

B) Estrutura Organizacional, Papéis e Responsabilidades

A estrutura de gerenciamento de risco operacional envolve diversas áreas com responsabilidades claramente definidas:

Gerenciamento de Riscos – Risco Operacional

Responsável por coordenar o framework de risco operacional, abrangendo:

- Elaboração e manutenção de políticas e metodologias;
- Avaliação e mensuração dos riscos em processos, produtos e projetos;
- Disseminação da cultura de risco por meio de treinamentos e campanhas;
- Apuração e classificação de eventos e perdas;
- Elaboração de relatórios gerenciais destinados à Diretoria, Comitê de Riscos;
- Avaliação de impactos e coordenação dos testes de continuidade de negócios (BCM);
- Definição de critérios para avaliação de fornecedores relevantes.

Áreas de Negócio

- Monitorar os riscos operacionais associados às suas atividades;
- Validar e revisar as matrizes de riscos e controles conforme cronograma;
- Reportar eventos dentro dos prazos estabelecidos;
- Implementar planos de ação corretiva;
- Reportar perdas mensalmente;
- Participar dos treinamentos promovidos pela área de riscos.

Contabilidade

- cálculo da parcela de capital de risco operacional;
- divulgação das informações sobre risco operacional nas demonstrações financeiras.

Compliance, Integridade e Controles Internos

Responsável por monitorar o ambiente de controles internos e apoiar a identificação, avaliação e mitigação dos riscos, incluindo:

- Revisão e atualização anual das metodologias de avaliação de riscos e controles;
- Elaboração e teste das matrizes de risco;
- Identificação e acompanhamento de planos de ação;
- Elaboração de relatórios relacionados à Resolução CMN nº 4.968/2021;
- Processos de verificação cadastral e atendimento aos requisitos de PLD/FT.

C) Metodologias de Avaliação e Monitoramento

A Instituição utiliza metodologias estruturadas para mensuração e monitoramento do risco operacional, incluindo:

- Entendimento dos processos críticos;
- Avaliação periódica de riscos e controles (matrizes);
- Definição e acompanhamento de planos de ação;
- Estabelecimento de ações contingenciais para os riscos relevantes de descontinuidade dos negócios;
- Captura, tratamento e armazenamento dos eventos e perdas;
- Avaliação de riscos em novos produtos, processos e projetos;
- Avaliação de fornecedores relevantes;
- Realização de testes de continuidade de negócios;

As metodologias estão formalizadas em políticas e manuais internos e atendem aos requisitos regulatórios.

D) Relatórios Gerenciais e Governança de Reporte

Os principais resultados, eventos relevantes, indicadores e vulnerabilidades identificadas são reportados periodicamente à Diretoria e ao Comitê de Riscos.

Eventos significativos ou incidentes extraordinários seguem critérios específicos de reporte imediato, conforme estabelecido na Política de Risco Operacional e na Política de Continuidade de Negócios.

E) Estratégias de Mitigação e Cultura de Riscos

A Instituição adota diversas práticas para mitigação do risco operacional e fortalecimento da cultura de riscos, incluindo:

- Treinamentos periódicos presenciais ou eletrônicos;
- Comunicação e conscientização;
- Execução de testes de continuidade;
- Políticas de terceiros e fornecedores relevantes;
- Ações para reforço dos controles internos e mitigação de vulnerabilidades identificadas.

Essas práticas asseguram a evolução contínua da maturidade dos processos e aderência às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias.

6.6 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo da instituição que estabelece uma estrutura estratégica e operacional adequada para:

- Melhorar proativamente a resiliência da instituição contra possíveis interrupções de sua capacidade em atingir seus objetivos;
- Prover uma prática para restabelecer a capacidade de a instituição fornecer seus principais produtos e serviços, em um nível previamente acordado, dentro de um tempo previamente determinado após interrupção;

- Obter reconhecida capacidade de gerenciar uma interrupção no negócio, de forma a proteger a marca e reputação da Instituição.

O Plano de Continuidade de Negócios é o conjunto de diretrizes, papéis e responsabilidades sobre o processo de Gestão de Crise e de Continuidade de Negócios da Instituição, que tem por objetivo garantir a entrega de produtos e serviços aos clientes em níveis aceitáveis durante a contingência perante o mercado e órgãos reguladores, baseado nos conceitos de cadeia de valor e nos processos críticos.

O processo de Gestão de Continuidade de Negócios está também alinhado às orientações da VWFSOAG e aos requerimentos regulatórios.

Em conformidade com os objetivos estratégicos da Instituição e também com as exigências regulatórias, foram estabelecidas políticas, estratégias que definem papéis e responsabilidades das áreas envolvidas, a fim de garantir que todas as etapas sejam cumpridas com eficiência.

Periodicamente, são realizados testes de continuidade, visando identificar os riscos potenciais e introduzir as medidas de prevenção necessárias. Os resultados dos testes são documentados com elaboração de planos com ações mitigatórias, buscando sempre a melhoria contínua da gestão de continuidade dos negócios. Todos os testes, assim como seus resultados, são compartilhados com o Comitê de Riscos.

Adicionalmente, temos reuniões mensais com a equipe de Governança GCN para discussão de incidentes, riscos, impactos e oportunidades de melhorias.

6.7 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Define-se o Risco Social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Define-se o Risco Ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Define-se o Risco Climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico:

- **Risco climático de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- **Risco climático físico:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Seguindo os princípios de relevância e proporcionalidade definidos nas Resoluções nº 4.945 do Banco Central do Brasil, o escopo de avaliação compreende:

- Operações de crédito;
- Garantias;
- Investimentos;
- Lançamento/ modificações de produtos e serviços;
- Fornecedores;
- Gestão ambiental nas atividades;

- Funcionários;
- Processos e eventos de risco operacional da instituição;
- Perdas de risco operacional associadas ao risco social, ambiental e climático.

Visando a mitigação e controle, foram estabelecidas metodologias, políticas, buscando prover condições para o tratamento adequado dos riscos sociais, ambientais e climáticas dentro do escopo definido.

Trimestralmente são realizados monitoramentos dos clientes relevantes da instituição e o acompanhamento da concentração de exposição por setor de atividade.

6.8 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital visa apoiar o processo decisório nos negócios. O risco de capital consiste no risco de o Grupo não possuir capital suficiente para:

- Atingir o capital mínimo requerido pelo regulador no Brasil, uma vez que a autorização para operar como banco é dependente da manutenção adequada do nível de capital;
- Manter o *rating* da Instituição, pois uma mudança no *rating* pode alterar diretamente o custo de captação;
- Ter condições de atingir o crescimento e estratégias traçadas.

O Grupo implementou uma estrutura integrada para gerenciamento risco e de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar os riscos e o capital mantido, avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Grupo está sujeito e realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando seus objetivos estratégicos.

A estrutura organizacional baseia-se em três pilares básicos para assegurar o adequado gerenciamento de capital:

A) Reporte e Controle

Nas atividades diárias, o controle está sob a responsabilidade do CFO e a apresentação de relatórios gerenciais é atribuída diretamente às áreas relacionadas ao Comitê de Riscos.

O plano de capital é realizado para um horizonte de cinco anos, a fim de suportar a estratégia de longo prazo do Grupo e é monitorado regularmente em cenários de normalidade e estresse, de acordo com e as exigências do CMN e BCB.

O plano de capital é avaliado pela administração de forma a sinalizar e propor ações, como um plano de contingência de capital, em caso de excesso ou insuficiência de capital para atingir os objetivos estratégicos do Grupo. Para assegurar que o nível de capital está adequado ao apetite por riscos da Instituição, é definido um colchão acima do índice de Basileia, com finalidade de garantir que, caso o índice de Basileia esteja abaixo do percentual regulatório, o Grupo tenha capacidade para novos negócios até que ocorra aporte de capital.

Adicionalmente, o plano e estratégia de gestão de capital são revistos após a conclusão do Teste de Estresse anual.

Mensalmente, o Comitê de Riscos avalia os relatórios de monitoramento e controle de risco de capital, visando assegurar a sua adequação em relação à complexidade das operações, bem como atendimento aos requerimentos regulatórios.

B) Assurance

Esse pilar tem como objetivo averiguar que as decisões da Instituição com relação às políticas aprovadas para o gerenciamento de capital estão sendo executadas de acordo com os procedimentos e controles desenhados pela Instituição, de forma a assegurar que a estrutura de processos internos é adequada ao porte e complexidade das operações. Para isso, o gerenciamento do capital é submetido à avaliação recorrente pelo departamento de Auditoria Interna e também às revisões e exames realizados pela Auditoria Externa. O escopo e o resultado do trabalho realizado pelas auditorias são apresentados à Diretoria e ao Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria, dentre suas atribuições, avalia a efetividade das auditorias Externa e Interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BVW e suas empresas controladas, além de normas internas.

C) Normativas

Conjunto de políticas, normas e manuais internos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento de capital. Dentre os documentos adotados, destaca-se a Política de Gerenciamento de Capital, a qual descreve, entre outros aspectos, a estrutura organizacional, os processos organizacionais e o plano de capital.

7. REQUERIMENTOS DE CAPITAL VIGENTES E HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO

Os requerimentos mínimos de capital do Grupo seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo BCB que implantam no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III. São expressos na forma de índices obtidos pela relação entre o capital disponível, demonstrado pelo PR e o RWA.

Para fins de cálculo do requerimento mínimo de capital, deve ser apurado o montante total do RWA pela soma das parcelas aplicáveis ao Grupo, sendo os ativos ponderados pelos riscos de crédito e operacional, adicionalmente também, capital requerido para o risco de taxa de juros.

O requerimento mínimo do PR corresponde a um índice de 8,0% para o trimestre findo em 31 de março de 2026. As normas do BCB estabeleceram um Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACP Conservação, ACP Contracíclico e ACP Sistêmico. O ACP para o trimestre findo em 31 de março de 2026, corresponde a 2,5%, de acordo com a Resolução CMN nº 4.958/2021.

Também foram redefinidos os requisitos para a qualificação dos instrumentos elegíveis a Capital de Nível I e Nível II.

A tabela abaixo apresenta as regras de Basileia III no Brasil, definido pelo BCB.

Índice de Basileia exigidos	2026
ACP conservação	2,50%
ACP contracíclico ⁽¹⁾	0,00%
ACP sistêmico ⁽²⁾	0,00%
Adicional de Capital Principal (ACP)	2,50%
Capital Principal	4,50%
Capital Principal + ACP	7,00%
Capital Nível I	6,00%
Capital Nível I +ACP	8,50%
Patrimônio de Referência Total exigido	8,00%
Patrimônio de Referência Total exigido + ACP	10,50%
Deduções dos Ajustes Prudenciais	100%

⁽¹⁾ Atualmente, conforme artigo 3º da Circular BCB nº 3.769/2015, o valor requerido para a parcela ACP Contracíclico é igual a zero para o Brasil e foi mantido através do Comunicado BCB nº 44.875/2026.

⁽²⁾ Atualmente, conforme a Circular BCB nº 3.768/2015, o valor requerido para a parcela ACP Sistêmico para o Grupo é igual a zero.

8. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

A adequação do capital e o uso de capital regulatório são monitorados pela Instituição por meio de técnicas baseadas em orientações estabelecidas pelo Acordo de Basileia, na forma implementada pelo CMN e BCB, para fins de supervisão. As informações exigidas são mensalmente submetidas ao órgão competente.

O patrimônio de referência do Grupo está dividido em dois níveis:

- Nível I:** composto pelo capital principal, apurado a partir do capital social, reserva de lucros, lucros acumulados do período (apresentados como "Patrimônio Líquido" no quadro abaixo), e ajustes prudenciais referentes a saldos de ativos intangíveis e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, após regras descritas no art. 5º da Resolução CMN nº 4.955/2021.
- Nível II:** Composto por instrumentos de dívidas subordinadas que atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4.955/2021.

Abaixo segue composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial, findo no trimestre:

	R\$ mil	
Apuração do Patrimônio de Referência (PR)	Mar-26	Dez-25
Patrimônio Líquido	5.248.107	5.265.370
Ajustes prudenciais	(58.468)	(56.194)
Ajuste negativo constituição perdas esperadas	28.782	43.173
Capital principal	5.218.421	5.252.349
Patrimônio de Referência - Nível I	5.218.421	5.252.349
Instrumentos de dívida subordinada	632.212	665.666
Patrimônio de Referência - Nível II	632.212	665.666
Total do Patrimônio de Referência (PR)	5.850.633	5.918.015

Abaixo segue a composição por prazo de vencimento das dívidas subordinadas nos termos de núcleo de subordinação, com resgate final no vencimento, custodiadas na Central de Custódia de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), cujo valor do Nível II do PR é:

	R\$ mil	
Vencimento	Mar-26	Dez-25
Superior a 5 anos	632.212	665.666
Entre 4 e 5 anos	-	-
Entre 3 e 4 anos	-	-
Entre 2 e 3 anos	-	-
Entre 1 e 2 anos	-	-
Total	632.212	665.666

A Instituição tem a aprovação, pelo BCB, dos termos e condições dos contratos das Letras Financeiras Subordinadas para que possam compor o Nível II do PR. A Lei nº 12.838/2013 (conversão da MP nº 608/2013), dentre outros assuntos, determinou as alterações relacionadas à emissão de letras financeiras. Desta forma, alguns artigos da Lei nº 12.249/2010 foram alterados para adequação às mudanças legislativas. Com o advento desta legislação, foi publicada a Resolução CMN nº 4.955/2021, que dispõe sobre a metodologia para apuração do PR. Ademais, a Resolução CMN nº 5.007/2022 regula as condições de emissão das Letras Financeiras, e a Resolução BCB nº 122/2021 trata dos critérios de elegibilidade desses instrumentos para compor o PR, incluindo o Nível II.

Sendo assim, com o objetivo de atender às exigências determinadas por estes dispositivos e pela Resolução antes mencionada, a Instituição providenciou o aditamento aos contratos relacionados às Letras Financeiras Subordinadas. Este aditamento previu a inclusão de “Cláusulas Especiais do Núcleo de Subordinação” da Letra Financeira para constar, em síntese, os seguintes pontos:

- Data de vencimento e prazos;
- Condições que afastam a utilização da Letra Financeira para fins de compensação de débitos e créditos recíprocos;
- Condição de emissão sob a forma nominativa e escritural;
- Estabelecimento de regras para as hipóteses de recompra e/ou resgate;
- Suspensão do pagamento da remuneração estipulada, quando houver;
- Condições de extinção do direito de crédito representado pela Letra Financeira.

As normas editadas pelo CMN poderão estabelecer ordem de preferência no pagamento dos titulares da Letra Financeira de que trata o caput do art. 40 da Lei nº 12.249/2010, de acordo com as características do título.

Todas as alterações acima elencadas foram elaboradas e incluídas no instrumento de Aditamento, sobretudo, para cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 14 e 20 da Resolução CMN nº 4.955/2021, que tratam do núcleo de subordinação e dos instrumentos elegíveis ao Nível II. Mencionado Instrumento de Aditamento foi apresentado ao BCB que, por meio do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF confirmou que os títulos aditados são elegíveis ao Nível II do PR nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021.

No 4º trimestre de 2025, conforme Resolução BCB nº 122/2021, novas Letras Financeiras foram adicionadas na composição do PR nível II com previsão de extinção permanente do direito de crédito contra a instituição emissora.

9. VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Os ativos ponderados pelo risco (RWA) representam o patrimônio exigido das instituições financeiras para fazer frente às exposições inerentes aos riscos de suas atividades. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação. Sob a ótica do BCB, as instituições devem manter, permanentemente um Patrimônio de Referência - PR compatível com os riscos.

A apuração do RWA aplicável para o Grupo, conforme Resolução CMN nº 4.958/2021 é no mínimo a soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad} + RWA_{cva}$$

Onde:

RWA_{cpad} - exposição ao risco de crédito mediante abordagem padronizada e,

RWA_{opad} - cálculo do capital requerido para risco operacional mediante abordagem padronizada alternativa.

RWA_{cva} – variação creditícia da contraparte

Além disso, o Grupo deve manter PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não classificadas como carteira de negociação, ou seja, a Carteira *Banking*.

Apresentamos na tabela abaixo a composição do RWA para cada uma das parcelas:

	R\$ mil	
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	Mar-26	Dez-25
Risco de Crédito	42.161.443	42.888.863
Risco Operacional	3.312.793	2.712.105
Risco de Mercado	175.708	117.232
RWA total	45.649.944	45.718.200
Total RWA x (8,0%)	3.651.996	3.657.456

NOTA: A tabela completa conforme requisitos da Resolução BCB nº 54/2020 encontra-se no capítulo de Anexos - Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

10. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB

A mensuração e o controle do IRRBB utilizam as abordagens de valor econômico (Δ EVE) e de resultado de intermediação financeira (Δ NII).

A Instituição calcula seu nível mínimo requerido de Patrimônio de Referência para a cobertura do IRRBB utilizando o modelo-padrão definido pelas Circulares BCB nº 3.876/2018 e nº 3.938/2019.

Dados mensurados para Março de 2025 e 2026:

Tabela IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

R\$ mil

Data-base	Δ EVE		Δ NII	
	2026	2025	2026	2025
Cenário paralelo de alta	931.542	884.472	597.688	471.808
Cenário paralelo de baixa	-952.842	-938.491	-589.104	-460.490
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	NA	NA	NA	NA
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	NA	NA	NA	NA
Cenário steepener	NA	NA	NA	NA
Cenário flattener	NA	NA	NA	NA
Varição máxima	931.542	884.472	597.688	471.808
Data-base	2026		2025	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	5.218.421		5.308.553	

Comentários

A partir do 4º trimestre de 2024, o conglomerado passou a considerar a opcionalidade comportamental de pré-pagamentos na apuração do Δ EVE e Δ NII.

Observou-se aumento do descasamento entre ativos e passivos indexados a CDI e pré-fixados, refletindo em crescimento de Δ EVE e Δ NII no período.

Os valores reportados para 2025 e 2026 correspondem ao 1º trimestre de cada ano.

11. REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

As informações quantitativas de requerimentos prudenciais, conforme requisitos da Resolução BCB nº 54/2020 encontram-se no capítulo de Anexos - Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.

11.1 ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.958/2021 e pelas Circulares BCB nº 3.768/2015 e nº 3.769/2015, desde o primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal correspondente à soma das seguintes parcelas:

- ACP conservação, correspondente ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- ACP contracíclico, correspondente ao Adicional Contracíclico de Capital Principal;
- ACP sistêmico, correspondente ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal.

O valor detalhado de suas parcelas é apresentado a seguir:

	R\$ mil	
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA	Mar-26	Dez-25
Adicional de Conservação de Capital Principal	1.141.249	1.142.955
Adicional Contracíclico de Capital Principal	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal	-	-
ACP total	1.141.249	1.142.955

O Grupo possui a totalidade de suas exposições ao risco de crédito no Brasil, sendo que o ACP relativo ao Brasil é de 0% (zero por cento), como definido na Circular BCB nº 3.769/2015, mantido no Comunicado BCB nº 39.864/2023 e, portanto, não há valor a ser considerado no ACP contracíclico.

A parcela ACP sistêmico aplicável ao Grupo é 0% (zero por cento), de acordo com a Circular BCB nº 3.768/2015, uma vez que a razão entre o valor da sua Exposição Total e o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil é inferior a 10% (dez por cento).

11.2 ÍNDICE DE BASILEIA

O índice de Basileia no Brasil é definido pela relação mínima de 10,5% entre o total do PR e os ativos ponderados pelo risco (RWA), de 7,0% entre o capital principal e o RWA, e de 8,5% entre o nível I do PR e o RWA para o trimestre encerrado em 31 de março de 2026.

O índice de Basileia do Grupo foi de 12,82% e os índices de Capital Principal e Nível I foram de 11,43% em 31 de março de 2026.

12. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES A RISCO DE CRÉDITO

Com o objetivo de favorecer a melhor compreensão da carteira da Instituição, seguem informações relativas às exposições do risco de crédito. A exposição da carteira de crédito inclui as operações cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios. Dados relativos ao 1º trimestre de 2026.

Tabela CR1: Qualidade creditícia das exposições

		R\$ mil					
		a	b	c	d	f	g
		Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
		Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
1	Concessão de crédito	3.579.624	51.236.922	3.210.766			51.605.780
2	Títulos de dívida						
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais						
2b	dos quais: outros títulos						
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial		307.817	112			307.705
4	Total (1+2+3)	3.579.624	51.544.739	3.210.878			51.913.485

Tabela CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos

		R\$ mil
		(a) Total
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior (4º trimestre'25)	3.042.317
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	731.761
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-60.457
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-12.271
5	Outros ajustes	-121.726
6	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	3.579.624

Comentários

O aumento da exposição das operações em curso anormal reflete alteração do critério de perda na nova resolução 4966.

Tabela CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Detalhamento do total das exposições por região geográfica (CRBe)

R\$ mil

Exposição Por Região Geográfica	Mar-2026	Dez-2025
Região Nordeste	6.130.651	6.146.352
Região Sudeste	28.409.476	28.552.561
Região Centro-Oeste	8.865.041	8.950.991
Região Sul	8.121.381	8.232.455
Total da Exposição	51.526.549	51.882.359

Detalhamento do total das exposições por setor econômico (CRBe)

R\$ mil

Setor econômico	Mar-2026	Dez-2025
Rural	333.230	349.539
Industria	2.110.455	2.244.435
Comércio	4.759.765	5.002.925
Intermediários Financeiros	115.706	118.146
Outros Serviços	13.691.201	15.473.162
Pessoa Física	29.843.169	27.977.031
Habitação	673.023	717.121
Total da Exposição	51.526.549	51.882.359

Detalhamento do total das exposições por prazo remanescente de vencimento (CRBe)

R\$ mil

Exposição por prazo remanescente de vencimento	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total
Até 6 meses	668.060	5.013.414	5.681.474
Acima de 6 meses até 1 ano	1.278.790	1.151.954	2.430.744
Acima de 1 ano até 5 anos	27.874.318	15.197.378	43.071.696
Acima de 5 anos	22.001	320.634	342.635
Total	29.843.169	21.683.380	51.526.549

Total das operações em curso anormal segregado por região geográfica (CRBf)

R\$ mil

Região Geográfica	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	Total
Região Nordeste	76.126	82.570	158.696
Região Sudeste	389.365	410.478	799.845
Região Centro-Oeste	164.445	221.062	385.508
Região Sul	114.567	152.346	266.913
Total geral	744.504	866.458	1.610.962

Total das operações em curso anormal segregado por setor econômico (CRBf)

R\$ mil

Setor Econômico	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	Total
Rural	6.365	3.578	9.943
Indústria	31.729	38.490	70.219
Comércio	71.096	112.884	183.980
Intermediários Financeiros	1.286	1.024	2.310
Outros Serviços	247.598	304.156	551.754
Pessoa Física	377.792	390.267	768.059
Habitação	8.638	16.060	24.698
Total geral	744.504	866.458	1.610.962

Provisões e baixas contábeis por prejuízo segregadas por região geográfica (CRBf)

R\$ mil

Região Geográfica	Saldo inicial	Adição (reversão)	Baixas por utilização	Saldo Final
Região Nordeste	305.135	45.292	-632	349.795
Região Sudeste	1.283.448	255.015	-6.015	1.532.448
Região Centro-Oeste	711.300	91.074	-3.369	799.005
Região Sul	460.501	71.272	-2.255	529.518
Total	2.760.384	462.653	-12.271	3.210.766

Provisões e baixas contábeis por prejuízo, segregadas por setor econômico (CRBf)

R\$ mil

Setor Econômico	Saldo inicial	Adição (reversão)	Baixas por utilização	Saldo Final
Rural	22.427	292		22.719
Industria	135.022	13.733	-740	148.015
Comércio	344.918	49.050	-2.575	391.393
Intermediários Financeiros	2.703	669		3.372
Outros Serviços	909.206	147.266	-7.490	1.048.982
Pessoa Física	1.301.613	244.040	-1.466	1.544.187
Habitação	44.495	7.603		52.098
Total	2.760.384	462.653	-12.271	3.210.766

Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso (CRBg)

R\$ mil

Atraso segmentado por Faixa	Mar-2026	Dez-2025
Atraso menor que 30 dias	4.713.533	4.306.392
Atraso entre 31 e 90 dias	1.840.583	1.675.787
Atraso entre 91 e 180 dias	744.504	601.852
Atraso entre 181 e 365 dias	866.458	820.773
Atraso acima de 365 dias	1.271.507	982.505
Total em atraso	9.436.585	8.387.309

Segregação do total das exposições reestruturadas (CRBh)

R\$ mil

Operações Reestruturadas	Mar-2026	Dez-2025
Curso Normal	885.317	918.035
Curso Anormal	567.706	418.925
Total	1.453.023	1.336.960

Comentário

Aumento das operações reestruturadas em acordo com a política de crédito da instituição. Os saldos de exposição em Risco de crédito e provisão referente ao ano a partir de 2025 inclui as alterações previstas na resolução CMN 4.966.

Percentual das dez maiores exposições (CRBi)

R\$ mil

Percentual de exposição dos 10 maiores clientes	Mar-2026	Dez-2025
Total de Exposição	51.526.549	51.882.359
Exposição 10 Maiores Clientes	2.408.500	3.475.260
% 10 maiores clientes	5%	7%

Percentual das 100 maiores exposições (CRBi)

R\$ mil

Percentual de exposição dos 100 maiores clientes	Mar-2026	Dez-2025
Total de Exposição	51.526.549	51.882.359
Exposição 100 Maiores Clientes	5.144.334	6.338.727
% 100 maiores clientes	10%	12%

13. INFORMAÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO

Na escala global, a securitização de recebíveis é uma ferramenta estratégica para a diversificação de estrutura de capital da VWFSOAG. Por meio do Programa *Driver* iniciado em 2004, a VWFSOAG transfere os direitos creditórios a um Fundo de Investimento (ou *Trust*) que, por sua vez, torna-se o responsável legal pelos recebíveis adquiridos.

A Instituição possui fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) em linha com a estratégia de diversificação da VWFSOAG: *Driver Brasil Six* e FIDC *Driver Master Brasil I*. Os regulamentos dos produtos encontram-se disponíveis em domínio público (site CVM), onde é possível obter mais detalhes sobre o critério de elegibilidade dos recebíveis.

A Instituição possui cessão de crédito na modalidade “CDC” para fundo de investimentos em direitos creditórios, dos quais a Instituição detém a totalidade das quotas subordinadas, cujo montante em 31 de março de 2026 é de R\$ 678.855 mil.

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.533/2008 e Instrução Normativa BCB nº 276/2022, as referidas cessões foram classificadas nas demonstrações financeiras da Instituição individual na categoria “com retenção substancial dos riscos e benefícios”. O ativo cedido foi registrado na rubrica de operações de crédito, e o passivo assumido foi registrado como “Obrigações por operações de crédito vinculadas a cessão”. Para cada operação, o ativo é atualizado pela taxa do contrato com o cliente, e o passivo pela taxa do contrato de cessão, ambos pelos respectivos períodos de competência.

Os valores presentes à época são:

R\$ mil

Descrição	Período	Ativo	Passivo
Driver Master Brasil I Banco Volkswagen S.A FIDC Financiamento de Veículos	4º trimestre/25	2.353.679	2.290.490
Driver Brasil Six Banco Volkswagen S.A FIDC Financiamento de Veículos	1º trimestre/26	2.451.073	2.548.410
Total		4.804.752	4.838.900

Apresentamos a seguir o saldo ativo das exposições cedidas com coobrigação, com retenção substancial dos riscos e benefícios:

R\$ mil

Descrição	Exposição	Mar-26	Dez-25	Set-25	Jun-25	mar-25
Driver Brasil Six Banco Volkswagen S.A. e Driver Master Brasil I Banco Volkswagen S.A.	Novas operações	2.451.072	337.257	2.016.421	-	-
	Honradas	525.589	322.895	221.228	27.795	37.051
	Recompradas	3.061	2.309	7.754	-	-
	Baixas para prejuízo	-	-	-	4	20
	Total	3.784.776	1.862.354	1.850.301	62.862	90.661

14. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O pagamento da remuneração variável para diretores estatutários efetuar-se-á em moeda corrente, tendo em vista que a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA é uma Sociedade Anônima de capital fechado e não emite ações ou instrumentos baseados em ações para pagamento de remuneração.

O efetivo pagamento deve ser diferido da seguinte forma:

A. O valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor final aprovado da remuneração variável será pago com base nos resultados do período.

B. O saldo, equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor final aprovado da remuneração variável, será diferido para pagamento futuro pelo período de 3 (três) anos em parcelas proporcionais.

No caso de redução significativa do lucro recorrente realizado ou de ocorrência de resultado negativo durante o período de diferimento, as parcelas ainda não pagas devem ser revertidas proporcionalmente à redução no resultado, sendo o cálculo efetuado sobre o componente *Annual Bonus*.

No caso de aumento do lucro no ano (retomada de ganhos) para fins de pagamento de bônus, deve ser efetuada a mesma comparação entre o último ano e o ano de origem, de forma a possibilitar a recomposição de parte do bônus diferido que fora anteriormente reduzido. Logicamente, o limite de tal recomposição é o seu valor original.

15. ANEXOS

Demais tabelas aplicáveis ao 1º trimestre de 2026, conforme definições da Resolução BCB nº 54/2020 e Instrução Normativa BCB nº 385/2023:

15.1 Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		R\$ mil				
		Mar-26	Dez-25	Set-25	Jun-25	Mar-25
1	Capital Principal	5.189.639	5.209.176	5.067.129	5.051.095	5.308.553
1a	"Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022."	5.218.421	5.252.349	5.110.302	5.094.268	5.351.726
2	Nível I	5.189.639	5.209.176	5.067.129	5.051.095	5.308.553
2a	"Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a"	5.218.421	5.252.349	5.110.302	5.094.268	5.351.726
3	Patrimônio de Referência (PR)	5.821.851	5.874.842	5.708.826	5.780.223	5.892.098
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	5.850.633	5.918.015	5.751.999	5.823.396	5.935.271
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
3b1	"Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a"	0	0	0	0	
3c	Destaque do PR	0	0	0	0	0
4	RWA total	45.621.163	45.675.027	44.284.559	45.461.058	43.857.146
4b	"RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022."	45.649.944	45.718.200	44.327.732	45.504.231	43.900.319

5	Índice de Capital Principal (ICP)	11,38	11,40	11,44	11,11	12,10
5a	"Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b"	11,43	11,49	11,53	11,20	12,19
6	Índice de Nível 1 (%)	11,38	11,40	11,44	11,11	12,10
6a	"Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b"	11,43	11,49	11,53	11,20	12,19
7	Índice de Basileia	12,76	12,86	12,89	12,71	13,43
7a	"Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b"	12,82	12,94	12,98	12,80	13,52
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ACP total (%)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	2,88	2,90	2,94	2,61	3,60
12a	"Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a"	2,93	2,99	3,03	2,70	3,69
13	Exposição total	58.054.545	59.109.695	57.099.841	56.878.736	54.945.608
13a	"Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022. "	58.097.718	59.152.868	57.143.014	56.921.909	54.988.781
14	RA (%)	8,94	8,81	8,87	8,88	9,66
14a	"RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a"	8,98	8,88	8,94	8,95	9,73
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16	Total de saídas líquidas de caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

17	LCR (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20	NSFR (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Comentários

Houve uma queda na margem, principalmente em decorrência do aumento nos Ativos ponderados pelo Risco de crédito.

15.2 Tabela OV1: Visão Geral Dos Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)

R\$ mil

		RWA		Requerimento mínimo de PR
		2026-1	2025-4	2026-1
1	Risco de crédito em sentido estrito	41.911.994	42.477.926	3.352.960
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	41.879.163	42.447.816	3.350.334
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0	0	0
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0	0	0
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	32.831	30.110	2.626
7	Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	0	0	0
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
9	Do qual: outros	0	0	0
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	0	0	0
20	Risco de mercado	175.708	117.232	14.057
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	175.708	117.232	14.057
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	0	0	0
24	Risco operacional	3.312.793	2.712.105	265.023
1	Risco de Pagamentos (RWA _{SP})	0	0	0
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	249.449	410.937	19.956
29	Total (1+6+12+13+14+16+20+24+1+25)	45.649.944	45.718.200	3.651.996

Comentários

RWAcpad - Apresentou um aumento nos saldos, principalmente, nas exposições de operações de crédito.

15.3 Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

		a
Fatores de risco		RWA_{MPAD}
1	Taxas de juros	-
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	-
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	-
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	-
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-
2	Preços de ações (RWA _{ACS})	-
3	Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	-
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	-
5	RWA _{DRC}	-
6	RWA _{CVA}	175.708
9	Total	175.708

Comentários

¹ Tipo de risco não aplicável ao Conglomerado;

² Não houve reclassificações de instrumentos financeiros da carteira bancária para a carteira de negociação no período. (Resolução BCB nº 111/2021).